



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 65, KM 7, Centro – Seropédica, Cep. 23897-970

Portaria GR nº 822 de 05 de novembro de 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010 (DOU de 19/07/2010), tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23083.011367/2014-95,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GR Nº 734, de 08/10/2015, publicada em 13/10/2015, Seção 2, pág. 32 que nomeou **MADISON LOPES INOCENCIO**, em caráter efetivo, no cargo de Assistente em Administração (código 04), Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, habilitado em Concurso Público de que trata o Edital nº 43 de 17/04/2015, DOU de 20/04/2015, Seção 3 págs. 77/80, homologado através do Edital nº 90 de 04/09/2015, publicado no DOU de 10/09/2015, Seção 3 págs. 65/70, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para ter lotação e exercício no *campus* Seropédica, em vaga decorrente da Aposentadoria de Ivan da Silva, código da vaga 0298169, Quadro de Referência dos Servidores Técnicos Administrativos – QRSTA.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora